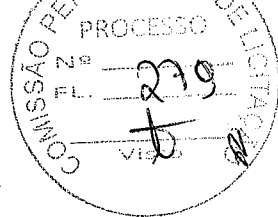


Extrato



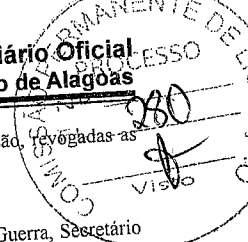
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 03/2018 - Fornecimento de Combustíveis, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande/AL, 08 de fevereiro de 2018.
Flávio Rangel Apóstolo Lira

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
Processo: 0116-0007/2018, PP 03/2018; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrado: POSTO ARAPIRACA LTDA, CNPJ/MF nº 12.451.076/0004-65; Objeto: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, destinados às Secretarias Municipais de Feira Grande, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Dos Preços Registrados: R\$ 2.799.288,00 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais). Celebração do Registro: 08/02/2018; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Swamy Charles Ferreira Pereira, pela Fornecedor Registrada.



PROC. Nº 0614-002/2017 – QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL. Contratado: GL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ Nº 07.308.813/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da 1ª etapa da implantação do anel viário. Recurso: Próprio e Federal. Prazo: 06 meses, a partir da expiração do terceiro termo aditivo de prazo.

PROC. Nº 0614-004/2017 – QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL. Contratado: GL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ Nº 07.308.813/0001-92. Objeto: Execução dos serviços de complementação de projeto de pavimentação, drenagens pluviais e melhorias de acesso entre Delmiro Gouveia/Distrito Lagoinha/Rio São Francisco. Recurso: Próprio e Federal. Prazo: 06 (Seis) meses, a partir da expiração do quarto termo aditivo de prazo.

PROC. Nº 0824-023/2017 – SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL. Contratado: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ Nº 19.037.895/0001-67. Objeto: 02 Quadras de esportes, sendo Lote I – Construção de quadra esportiva no bairro Bom Sossego, Zona Urbana no Município de Delmiro Gouveia e Lote II – Construção da Quadra poliesportiva coberta no Distrito Lagoinha na Zona Rural do Município de Delmiro Gouveia - AL. Recurso: Próprio e Federal. Prazo: Execução dos serviços será por mais 180 dias, contados a partir da expiração do primeiro termo aditivo lote I e Lote II contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Eraldo Joaquim Cordeiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Feira Grande

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 03/2018 – Fornecimento de Combustíveis, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande/AL, 08 de fevereiro de 2018.
Flávio Rangel Apóstolo Lira
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
Processo: 0116-0007/2018, PP 03/2018; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrado: POSTO ARAPIRACA LTDA, CNPJ/MF nº 12.451.076/0004-65; Objeto: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, destinados às Secretarias Municipais de Feira Grande, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Dos Preços Registrados: R\$ 2.799.288,00 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais). Celebração do Registro: 08/02/2018; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Swamy Charles Ferreira Pereira, pela Fornecedor Registrado.

Prefeitura Municipal de Inhapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 28, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE INHAPI – AL
O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal,
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, publicado na íntegra, no dia 05/02/2016, no endereço eletrônico do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas - COPEVE/UFAL (www.copeve.ufal.br) e homologado no dia 15/02/2016 no DOE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo as disposições em contrário.

José Cicero Vieira

Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Tiago do Nascimento Guerra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 28/2018 foi editada em 15 de fevereiro de 2018 e será publicada no DOE do dia 18/2/2018.

O referido é verdade e dou fé.

Inhapi – AL, 15 de fevereiro de 2018.

Tiago do Nascimento Guerra
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Nomeado Portaria Nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2017-TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Denis Wilker Pereira Rocha – Me, Nome Fantasia Denis Shows E Eventos, com sede na Rua Manoel Antônio de Jesus, nº 226, Centro – Craíbas – AL, CEP: 57.320-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.765.182/0001-45, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), cujo presente contrato tem por objeto contratação de banda para comemorações relativas aos festejos culturais e religiosos, no Povoado Peri, que ocorrerá no dia 13 de janeiro do próximo ano, o show artístico acontecerá mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle interno do Município.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 08/2018/CPL-Das Partes: Município de Limoeiro de Anadia, CNPJ/MF Sob Nº 12.207.043/0001-95 e a Empresa Denis Wilker Pereira Rocha – ME, CNPJ sob nº 10.765.182/0001-45. OBJETO: contratação de bandas para os festejos culturais e religiosos do Povoado Peri Peri, Município de Limoeiro de Anadia-AL. Da Data: 13 de janeiro de 2018. VALOR: R\$ 38.000,00. Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 Dos Signatários: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Denis Wilker Pereira Rocha – Contratado.

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - TIPO MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, e de comunicação dirigida, publicação legal, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, em conformidade com o projeto básico dispostos no Anexo I do Edital. LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na PRAÇA GUEDES DE MIRANDA, 30 – Bairro do Centro - Maragogi - Alagoas, dia 05 de março de 2018 às 10:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, Lei Complementar nº 123/06, lei 12.232/10. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na PRAÇA GUEDES DE MIRANDA, 30 – Bairro do Centro - Maragogi – Alagoas.
Maragogi-AL, 15 de fevereiro de 2018

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2018
(SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA)
O Município de Maragogi/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os itens 3.1 e 3.2 do Edital de Chamamento Público 01/2018, que realizará seção pública no dia 28 de fevereiro de 2018 às 10 hs (horário local), com o objetivo de escolher os membros da subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei nº 12.232/2010 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na PRAÇA GUEDES DE MIRANDA, 30 – Bairro do Centro - Maragogi - Alagoas.
Maragogi/AL, 15 de fevereiro de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito